

Resolução nº : 11893/2001  
Protocolo nº : 387797/01  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
Interessado : MIGUEL DOMINGUES DA SILVA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

### **R E S O L V E :**

I – Determinar a glosa das despesas, conforme a Instrução nº 3065/01, da Diretoria Revisora de Contas, com a correspondente devolução dos valores, devidamente atualizados.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento desta decisão.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, em 1 de novembro de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente